



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2024/DARB - SECSELURB

Maringá, 02 de julho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Recolhimento de galhos
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício CMM 56 (SEI nº 3786932), apresentado pelo Vereador Paulo Biazon, informamos que a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, por meio da Diretoria de Arborização, realiza diariamente o recolhimento dos resíduos provenientes do manejo arbóreo, bem como dos resíduos resultantes de quedas naturais. Este serviço é executado conforme as demandas recebidas através do sistema 156, abrangendo vias, canteiros centrais, espaços públicos e distritos.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo
Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius dos Santos de Souza, Diretor (a) de Arborização**, em 02/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 02/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120783** e o código CRC **28FAFBA1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00063522/2024.29

SEI nº 4120783



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2333/2024 - GAPRE

Maringá, 2 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 600/2024 (SEI n.º 3786930), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de implantar um programa municipal de recolhimento de galhos em pequenas quantidades das vias e logradouros públicos de Maringá, no mesmo formato do programa de recolhimento de materiais inservíveis, anexamos o Ofício 1 (SEI n.º 4120783) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4122834** e o código CRC **861EED6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00063522/2024.29

SEI nº 4122834